



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 144/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de instalar placas de “proibido som automotivo” nas ruas de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a preservação auditiva da população de nosso Cidade, sendo que algumas pesquisas têm demonstrado que o limite aceitável pelo cérebro humano de barulho varia entre 51 e 65 decibéis (dB). Acima disso, já estamos expostos a problemas, como a redução da capacidade de concentração e de produção intelectual. Se os níveis ficam entre 65 a 70 decibéis, os problemas começam a afetar a nossa resistência imunológica e há um aumento dos níveis de colesterol do sangue. A partir dos 70 decibéis, existe um risco aumentado de contrair infecções e até de infarto, além dos danos a audição que em muitos casos pode acarretar a surdez.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2022.

Nélio Chaves

Vereador